



“Mar,
metade da minha alma é feita de maresia.”
(Sophia de Mello Breyner Andresen, “Atlântico”)

O Município de Machico – Museu da Baleia da Madeira (MBM) convida a comunidade educativa a participar no desafio educativo **“ÁPALA dos 600 anos – Monstros à vista”**.

Portugal, pela sua situação geográfica e pelo seu passado histórico da época dos Descobrimentos, está intimamente unido ao imaginário marítimo (...) O mar traduz a expressão de sentimentos tão dicotómicos como são a serenidade e a raiva; a esperança e a angústia; a felicidade e a tristeza. O mar provoca igualmente o sentimento de medo ao evocar a imensidão, os poderes da natureza, da força cósmica e da glória divina. Os oceanos representam o perigo e a sedução: por um lado as tempestades e os monstros marinhos, por outro lado o sonho de riquezas exóticas, de terras desconhecidas, de liberdade.

Júlia Tomás (2013)
Ensaio sobre o Imaginário Marítimo dos Portugueses

REGULAMENTO DO DESAFIO EDUCATIVO 2018/2019

Condições de participação:

1 - O desafio “**ÁPALA dos 600 anos – Monstros à vista**” é promovido pelo Município de Machico - Museu da Baleia da Madeira (MBM). O presente regulamento define os objetivos e as regras a que obedece, tendo por base a missão do museu:

“Preservar o património e o conhecimento histórico sobre a caça à baleia na Madeira, gerar e divulgar conhecimento sobre os cetáceos e o meio marinho, através de uma política integrada, ambientalmente responsável, assente na museologia, na educação e na investigação científica, contribuindo para aproximar as pessoas do mar.”

2 - O concurso tem como objetivos:

- a)** Incutir o conhecimento científico dos cetáceos e do meio marinho, desmistificando o conceito de monstros marinhos. Os participantes terão **acesso gratuito** às salas de exposição, para a realização de uma visita de estudo e recolha de informação;
- b)** Assinalar os 600 anos da descoberta da Ilha da Madeira;
- c)** Desenvolver um projeto de continuidade pedagógica entre a comunidade educativa e o MBM;
- d)** Promover a criatividade dos alunos tendo como temática central os cetáceos e a comemoração dos 600 anos da descoberta da Ilha da Madeira.

3 - Atividade a desenvolver:

- a)** Recriar, através da pintura, em palete de madeira um monstro marinho, para posterior integração nas praias do Município de Machico;
 - Deve seguir critérios de originalidade, domínio técnico, consistência, identidade, capacidade de leitura e de sugestão do tema;
 - Os trabalhos devem ser originais e inéditos;
 - As técnicas e materiais usados são da escolha dos participantes;
 - A palete é cedida pelo MBM.

4 - Destinatários:

- a) O concurso é dirigido a toda a comunidade educativa da Região Autónoma da Madeira;
- b) Cada grupo participante deverá ter no mínimo de 5 alunos/utentes e no máximo de 25 alunos/utentes;
- c) Cada grupo deverá ter um responsável.

5 - Inscrição:

- a) A inscrição no concurso decorre online através do preenchimento do formulário disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj8XpMJgIF4leiK7h5KaV_WA2kGzPdyLZVuk4WxW8OQZd6Xw/viewform?c=0&w=1

- b) O prazo de inscrição termina a **16 de novembro de 2018**;
- c) A seleção dos participantes é feita por ordem de inscrição, até ao limite de **14 instituições**;
- d) A inscrição implica que o responsável pelo grupo se comprometa a:

- Realizar a pintura sobre palete;
- Realizar as devidas diligências para permitir que os alunos participantes realizem uma visita de estudo ao MBM. **A visita de estudo deverá realizar-se no decorrer do 1º período letivo**, preferencialmente e excecionalmente no início do 2º período letivo.
- Manter contacto com o MBM no sentido de possibilitar a realização, na Instituição, de sessões de acompanhamento do trabalho em desenvolvimento. Numa das sessões, os alunos devem apresentar o projeto, realçando as técnicas e os materiais utilizados. Esta sessão será acompanhada por uma palestra, a realizar pelo MBM, para o grupo envolvido no projeto e, em caso de interesse, para outros grupos/turmas interessados, onde serão apresentadas mais informações sobre a temática em estudo, relevantes para o nível de escolaridade dos alunos, que deverá realizar-se no início do **2º período letivo**.

6 – Recolha dos trabalhos:

a) A pintura deverá estar concluída até dia **29 de abril**, data após a qual o MBM procederá à recolha dos trabalhos desenvolvidos.

7 – Prémios:

a) Todos os participantes têm direito a:

- Visitar o museu gratuitamente;
- Um prémio surpresa;
- Um certificado.

8 – Disposições finais:

a) A participação no concurso implica que os participantes:

- aceitem as cláusulas do concurso;
- cedam os direitos de imagem/publicidade ao MBM, bem como os direitos de propriedade relativos aos trabalhos entregues;

c) Os trabalhos não podem ser publicados, expostos ou reproduzidos antes da sua apresentação oficial;

d) A montagem e colocação das paletes é da responsabilidade do MBM;

e) A inauguração ocorrerá no final de Maio (dia e hora a definir).

9 – Responsabilidade e casos omissos:

a) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete ao Museu da Baleia da Madeira - Município de Machico;

b) A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do participante;

c) As dúvidas e omissões do presente regulamento serão analisadas pela direção do MBM.